



DECRETO N.º 3327, DE 12/09/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 12/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1922/2017, realizada pelo Pregão n.º. 31/2017 emitida em 07/08/17, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à equipar a Unidade Sanitária do Município de Riqueza.".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 31/2017 de 07/08/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	1	Câmara para conservação de imunobiológicos	1,00	10.490,0	10.490,00
	3	Otoscópio; Iluminação alógena 2.5 V de longa duração	1,00	370,0	370,00

Fornecedor	Total Geral
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	10.860,00

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 12/09/17.

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 12/09/17.